

Biografia



Edno Aparecido de Souza, conhecido carinhosamente como "Miranda" por parentes e amigos, nascido em Tatuí – SP, no Bairro dos Mirandas, em 08/01/1961, filho mais velho de uma família de sete irmãos, seus pais são Serafim Miranda de Souza e Josina Gomes de Souza, casado com Maria Antonia de Souza em 19/05/1978, pai de quatro filhos: Edno Aparecido de Souza Jr., Fabricio Antonio de Souza, Ariadne Cristina de Souza e Heber Filipe de Souza, dos quais três casaram dando-o dois netos: Caio Henrique e Arthur Takara.

Em 1990 foi transferido para a cidade de Piedade para trabalhar na casa de rações Guabi, na qual trabalhou com grande alegria;

Em 1992 constituiu seu próprio negócio, a loja de rações Agroforte a qual trabalha com a própria família até os dias de hoje, recebendo grande apoio do povo piedadense;

Membro e tesoureiro da Igreja Batista, contribui com diversas entidades filantrópicas do município, homem íntegro, idôneo, merecedor desta justa homenagem.

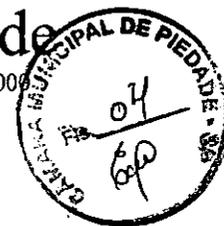


Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Processo nº 6867/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016

Autor: Nelson Prestes de Oliveira

“Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Edno Aparecido de Souza”.

REMESSA DE AUTOS

Aos 12 dias do mês de abril de 2016, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento alínea “e”, inciso I, do art. 18 da Resolução nº 1/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo



**CAMARA MUNICIPAL
PIEDADE-SP**



Processo nº 68671/16

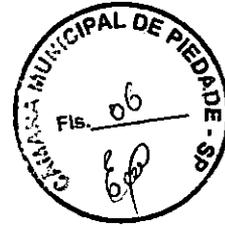
Senhor Presidente:

Junto o parecer, em 26 dias laudas.

Antonio Carlos Bueno de Camargo
Assessor Jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2016

AUTOR(a): VEREADOR NELSON PRESTES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: CONCESSÃO DE HONRARIA

TITULO HONORÍFICO. Concessão. Previsão legal.

BREVE RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de nobre Vereador desta Casa, propondo a concessão de título de Cidadão Emérito a Edno Aparecido de Souza, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município. O projeto vem acompanhado de histórico da pessoa homenageada.

PARECER

Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições privativas, conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços à comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela

maioria de dois terços dos seus membros, conforme estipula o artigo 34,XXI da Lei Orgânica local, através de procedimento previsto na Resolução 1/05, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

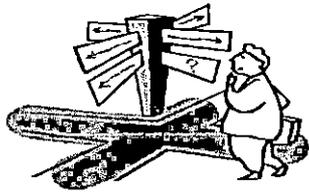
No caso em foco, a proposta vem devidamente instruída, incluindo histórico do homenageado, em atenção às prescrições legais e regimentais, razão pela qual não vislumbramos qualquer óbice quanto ao aspecto legal e constitucional.

É o parecer.



Câmara Municipal de Piedade, 12 de abril de 2016


Antonio Carlos Bueno de Camargo
Assessor Jurídico



PROCEDIMENTO REGIMENTAL



AUTORIA DO PROJETO

Executivo

Legislativo

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário

Urgência

COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

Justiça e Redação

Economia

Educação, Cultura

Obras, Serviços

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples

Maioria Absoluta

2/3 (Dois Terços)

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única

2 Turnos

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br



PROCESSO Nº 6867/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

AUTOR DO PROJETO: *Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PP)*

“Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Edno Aparecido de Souza.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria Administrativa, em 12/04/2016

Recebi: 14 / 04 / 16



Presidente da Comissão:

Designo como relator(a), o(a) Vereador(a) _____

() - *Reservo-me à minha própria consideração.*



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18.170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Processo nº 6867/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016 (Vereador
Nelson Prestes de Oliveira)*

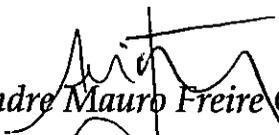
PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão,
não há objeções ao presente projeto de decreto legislativo.*

Sala das Comissões, 14 / 04 / 2016.


Gilberto José de Oliveira
Presidente

*Vagner Satoru Momoshima
Vice-Presidente*


Alexandre Mauro Freire Gomes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça cel. João Rosa, 26 – Piedade – SP
CEP 18170-000 – tel./fax. (15) 3244-1377/2933 – e-mail contato@camarapiedade.sp.gov.br

PROCESSO Nº 6867/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016

AUTOR DO PROJETO: Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PP)

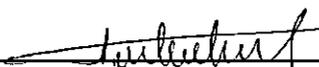
“Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Edno Aparecido de Souza.”

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretaria Administrativa, em 12/04/2016

Recebi: ____/____/____



Presidente da Comissão:

Designo como relator(a), o(a) Vereador(a) _____

() - Reservo-me à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18.170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo nº 6867/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016 (Vereador
Nelson Prestes de Oliveira)

PARECER

*Após a devida apreciação, em consonância com as prerrogativas desta comissão,
não há objeções ao presente projeto de decreto legislativo.*

Sala das Comissões, ____ / ____ / 2016.


Paulino Florencio Pinto
Presidente

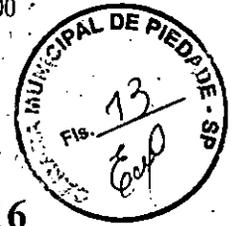
Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente

Samuel de Oliveira Guimarães
Membro



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000
telefone: (15) 3244-1377 / Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



PAUTA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da **ORDEM DO DIA**, da sessão ordinária que será realizada dia 18 de abril de 2016, às 19h00:

- 1) - **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2016 – (V. Marcos Pinto de Camargo)**
“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Israel Padilha Siqueira”
(Em única discussão e votação).
- 2) - **Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016 – (V. Nelson Prestes de Oliveira)**
“Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Ednio Aparecido de Souza”
(Em única discussão e votação).
- 3) - **Projeto de Lei nº 19/2016 – (Executivo)**
“Regulariza as construções e ampliações, conforme especifica, e dá outras providências”
(Em segunda e última discussão e votação).

Câmara Municipal de Piedade, em 14 de abril de 2016.


Norton Yoshio Nakayama
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

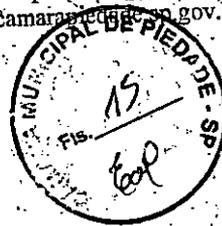
Site: www.camara.piedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camara.piedade.sp.gov.br

CÓPIA

Ofício E - nº 60 /2016

Piedade, 19 de abril de 2016.



Senhora Prefeita:

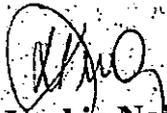


Cumpre-nos encaminhar à V.Exa. cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município.

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2016** - "Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Israel Padilha de Siqueira".
- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016** - "Concede título de cidadão piedadense ao Senhor Edno Aparecido de Souza".

Sem mais para o momento, valêmo-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Norton Yoshio Nakayama
Presidente

A Exma. Sra.
Maria Vicentina Pereira da Silva
DD. Prefeita Municipal de
Piedade (SP).

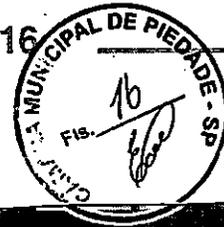


MUNICÍPIO DE PIEDADE

Assessoria de Comunicação

TERÇA-FEIRA
10 de maio de 2016

WWW.



Decreto Legislativo nº 04/2016

Autoria: Vereador Nelson Prestes de Oliveira (PP)

"Concede o título de cidadão piedadense ao Sr. Edno Aparecido de Souza."

O Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade autorizada a conceder o título de cidadão piedadense ao Sr. Edno Aparecido de Souza, pelos relevantes serviços que vem prestando ao município.

Parágrafo Único: O título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária, Vereador Roberto Rolim da Silva, 18 de abril de 2016.

Norton Yoshio Nakayama

Presidente

Registrado e publicado no data supra

Odilon Lemes da Silva

Secretário Administrativo

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gabrielle Albuquerque - Mtb 63.985-SP

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Diego Kendi

ESTÁGIO COMUNICAÇÃO

Fernanda Abreu

Endereço

Praça Raul Gomes de Abreu, 200

Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Fone (15) 3244-8400

imprensa@piedade.sp.gov.br

Site - www.piedade.sp.gov.br

IMPRESSÃO

NG Editora Jornalística Ltda EPP

Rua Augusto Lippel, 10.467 - Bairro Parque

Campolim - Sorocaba-SP

Fone (15) 32124114 - 3212.4420